



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICA URBANA, AGRÍCOLA E MEIO
AMBIENTE**

Tendo sido nomeada relatora da matéria pelo Presidente desta Comissão, passo a expor o meu parecer e voto:

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução nº 6/2026, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução nº 1.239, de 15 de maio de 2023, que fixa valor e estabelece critérios para pagamento de diárias e indenização de transporte no âmbito do Poder Legislativo de Rio do Sul.

A proposta atualiza os critérios para concessão de diárias, cria a modalidade de diária intermediária e aperfeiçoa os mecanismos de prestação de contas relativos aos deslocamentos realizados por agentes públicos do Poder Legislativo.

II – PARECER E VOTO DO RELATOR:

Compete a esta Comissão a análise do mérito da matéria quanto à sua conveniência e interesse para o funcionamento das atividades legislativas.

A proposição busca adequar a regulamentação das diárias à realidade dos deslocamentos realizados pelos agentes públicos da Câmara Municipal, estabelecendo critérios mais proporcionais às despesas efetivamente realizadas e fortalecendo os mecanismos de controle e transparência na prestação de contas.



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

Dessa forma, considerando a relevância administrativa da matéria e seu potencial de aprimorar os procedimentos internos do Poder Legislativo, voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 6/2026, em única discussão e votação, solicitando aos demais pares que acompanhem este entendimento.

Rio do Sul, 05 de junho de 2026.

DANI PAMPLONA

Relatora